



PARA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

DOCUMENTOS:

- 1 - Formulário e Declaração (*disponível no site da OAB-PA, link - CÂMARA ESPECIAL*);
- 2 - 1 (uma) foto 3x4 colorida, sem data e fundo branco (Trajes formais);
- 3 - Título de Eleitor (fotocópia autenticada);
- 4 - Certidão de **quitação eleitoral**, encontrado no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 5 - Cartão do CPF/MF (fotocópia autenticada);
- 6 - Carteira de identidade (R.G.) (fotocópia autenticada);
- 7 - Certificado de reservista ou documento equivalente (fotocópia autenticada);
- 8 - Certidão de casamento em caso de alteração de nome (fotocópia autenticada);
- 9 - Certidão negativa da justiça Federal - **Cível e Criminal** (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
- 10 - Certidão da Justiça Estadual – **Cível e Criminal** (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- 11 - Certidão de antecedentes criminais da **Policia Federal** (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 12 - Certidão de antecedentes criminais da **Policia Civil do Pará** (<https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>);
- 13 – Se ocupar cargo ligado a órgãos públicos, entidade de classe ou instituição financeira - juntar certidão ou declaração do empregador, na qual conste o cargo, atribuições detalhadas e lotação, em face do disposto nos artigos 27 a 30 do estatuto da advocacia (lei federal 8.906/94);
- 14 – Certidão original de inteiro teor de inscrição emitida na Seccional de origem com a **finalidade de inscrição por transferência** na OAB/PA e fotocópia integral do processo de inscrição autenticado pela Seccional de origem;
- 15 - Cópia autenticada do Diploma;
- 16 - Cópia autenticada do Certificado de Aprovação no Exame de Ordem;
- 17 – Comprovante de domicilio no Estado do Pará (fotocópia), tem que estar no nome do requerente, nome dos pais ou ser for casado (a) no nome do(a) esposo(a); Comprovante de domicilio no Estado do Pará (Fotocópia), tem que estar no nome do requerente, nome dos pais ou ser for casado (a) no nome do(a) esposo(a), se tiver no nome de terceiros declarar por escrito e reconhecer em cartório a assinatura;
- 18 – Comprovante de pagamento da inscrição.
- 19 – **Fazer a entrega da Carteira da OAB de origem (brochura), se não tiver, apresentar um B.O.(Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Provimento nº 42/78 do EOAB), quando receber o cartão provisório dessa Seccional, fazer a entrega do cartão.**

OBSERVAÇÕES:

1. A INSCRIÇÃO só será aceita com a documentação completa;
2. Carteira nacional de habilitação NÃO substitui o RG;
3. No momento da entrega dos documentos será feita a coleta dos dados biométricos do requerente (digital e assinatura);
4. O PRAZO para o processamento da inscrição será de aproximadamente 30 (trinta) dias.
5. VALOR: carteira e cartão R\$ 122,00; taxa de inscrição R\$ 175,00 e autenticação R\$ 4,50 por folha (Se houver); anuidade (serão geradas após o deferimento).

Obs: pagamentos realizados na SEDE da OAB-PA somente no cartão externo ou débito já o pagamento em espécie poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e pontos credenciados.